



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 553, 03 DE DEZEMBRO DE 2004

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional ao Orçamento de 2004 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional ao orçamento vigente, no valor de R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais), na forma de crédito especial, conforme discriminado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior decorrem da anulação de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde 10 de novembro de 2004.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de dezembro de 2004.

**FRANCISCO ADALDÉCIO LINHARES
Prefeito Municipal em Exercício**



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 553 , de 03 de dezembro de 2004

I - Anulação de Dotações

06.101 – Secretaria de Desenvolvimento da Educação

12.366.603.2151 – Manutenção e Apoio ao Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

33 – Outras Despesas Correntes

Fonte 103

R\$ 2.500,00

08.101 - Secretaria de Desenvolvimento da Cultura

13.391.582.1092 – Construção, Reforma, Restauração e Conservação de Equipamentos Culturais e Turísticos.

44 - Investimentos

Fonte 104

R\$ 3.480,00

Total das Anulações: R\$ 5.980,00

II- Créditos Especiais

06.101 – Secretaria de Desenvolvimento da Educação

12.366.603.2151 – Manutenção e Apoio ao Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

33 – Outras Despesas Correntes

Fonte 103

R\$ 2.500,00

07.102 – Fundo Municipal de Assistência Social

17.241.513.1125- Melhoria e Atenção à Pessoa Idosa

33- Outras despesas Correntes

Fonte 104

R\$ 3.480,00

Total dos Créditos Especiais: R\$ 5.980,00